



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 011/2.024 de 19 de julho de 2.024.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;
Considerando que a servidora Gabrielle Crivelli dos Santos, Diretora de Serviços Internos, conforme Portaria Legislativa n.º 011/2023 de 21 de junho de 2023, encontra-se de Licença Maternidade pelo período de 6 (seis) meses a contar do dia 18 de julho de 2024;
Considerando a imprescindibilidade da continuidade dos serviços do referido cargo para o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis;

**R
E
S
O
L
V**

E, “Designar”, SEM ÔNUS, a servidora comissionada, **BEATRIZ ALVES SANTOS**, portadora do CPF n.º 055.582.741-07 e RG 2116843 SEJUSP/MS, para exercer as atividades de Diretora de Serviços Internos, sem prejuízos de suas funções no cargo de “Coordenadora de Cerimonial”, conforme Portaria Legislativa n.º 004/2024 de 07 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique – se/afixe.

Taquarussu - MS, a dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”


GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 19/07/2024

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)